

## PROJETO DE LEI Nº 0120/2006

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ASSIS O DIA DO  
CONSEG CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ASSIS E  
D OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. ZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a  
Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica oficialmente instituído  
e incluído no Calendário Oficial  
do Município de Assis o **DIA  
DO CONSEG CONSELHO  
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA  
DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, a ser  
comemorado anualmente no dia 20 de maio,  
no recinto da Edilidade, com a suspensão  
da Sessão Ordinária que se realizar em  
data mais próxima, com homenagem aos  
Conselheiros deste valoroso Conselho, que  
neste ato serão representados pelo seu  
Presidente.

**Parágrafo único** - A suspensão prevista no  
caput deste artigo será pelo prazo  
máximo de 30 (trinta) minutos.

**Artigo 2** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE AGOSTO DE 2.006.**

**JOS APARECIDO FERNANDES**

Vereador PT

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador PSDB

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Temos a honra em levar a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que institui o Dia do CONSEG Conselho Comunitário de Segurança no Município de Assis.

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade, demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis, do trabalho desenvolvido voluntariamente, por lideranças comunitárias, que, no fiel propósito de estimular a valorização da missão institucional das Polícias Civil e Militar, apresentam resultados positivos na melhoria de qualidade de vida da comunidade, no que diz respeito a segurança.

Para oferecer um pouco mais de estímulo ao trabalho do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de nossa cidade, estamos apresentando o presente projeto, que visa homenagear a este Conselho no dia 20 de maio de cada ano, no recinto desta Casa de Leis, com a suspensão da Sessão ordinária que se realizar mais próxima.

Portanto, pensamos ser mais que merecido o registro de louvor ao CONSEG assisense, motivo pelo qual contamos com o apoio irrestrito dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE AGOSTO DE 2.006.**

**JOS APARECIDO FERNANDES**

Vereador - PT

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador - PSDB